

PROJETO LEI EXECUTIVO 220/2016

"Projeto de Lei que altera o Anexo II da Lei nº 1.109/2016 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do DE CHAPADÃO DO SUL/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que determina a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica alterado o II, da Lei nº 1.109/2016, modificando a Fonte de Recurso, passando a vigorar com o seguinte texto:

“ Fonte de Recurso: 1 Recurso do Tesouro – Exercício Corrente 31 Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde SUS – Estado.”

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 1.109/2016;

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos praticados na conformidade das disposições da presente lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 13 de Setembro de 2016

Poder Executivo

.(a)

